



Prefeitura Municipal de Tapiraí
Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 99981-7220
CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais
CNPJ: 20.920.625/0001-
educacao@tapirai.mg.gov.br

Portaria nº 119/2022

**"Dispõe sobre Homologação do Currículo
Referência de Minas Gerais no Município."**

O Prefeito do Município de Tapiraí-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a resolução CNE/CP nº 02 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO, o parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13-12-2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO, a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

RESOLVE:

Art. 1 - HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Tapiraí, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Tapiraí, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Tapiraí, MG, 11 de Julho de 2022.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 11/07/2022